



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº124/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **JOSIVALDO PINHEIRO DE SOUZA** servidora público Municipal, autorizado a viajar para Belém –Para, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar água análise 50% de um total de 28 amostra ao mês -Referente ao mês de fevereiro.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 10 de fevereiro de 2021.

Gilma Drago Ribeiro
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00

R E C I B O R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Josivaldo Pinheiro de Souza
JOSIVALDO PINHEIRO DE SOUZA
CPF nº 440.847.142-91
AG: 3109-7 C/C: 29581-7 BANCO BRASIL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: ____ / ____ /2021.

Thabita M. Farias
Thabita Miranda Farias
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021